Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.080
Data: 22/08/12 Hora: 08:22
Ofício: _____
Aprovado na 22 SO, realizada em 21.03.12 s/ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 388 / 12

Assunto: Impresso para o pagamento de água e luz.
GVRF – IN-44/12

no exercício da Presidência

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Bertioga, 21 agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muitos munícipes já reclamaram a este Vereador quanto a dificuldade que vem ocorrendo para efetuar o pagamento das faturas de água e luz.

O avanço da tecnologia é sempre bem vindo, o problema só ocorre quando esse avanço deixa de facilitar e começa a atrapalhar a vida do cidadão.

O problema é simples, o papel utilizado para a impressão do relatório para pagamento tem uma durabilidade curta e sofre com ações do tempo, danificando a visualização de alguns dados do documento e por muitas vezes dificultando inclusive a leitura para o pagamento.

Isto posto, indico ao Exmo Senhor Presidente desta Casa de Leis que envie documento a Elektro e a Sabesp, solicitando que a medida do possível as empresas realizem a substituição do papel utilizado ou caso seja melhor a substituição da tinta utilizada na impressão.

Solicitando o envio ao IMETRO e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador